

PORTARIA N.º 054/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1001

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **Maria Aurenice de Menezes**, matrícula n.º 0193-7, no período de 7 a 21 de maio de 1998, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.019/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente